

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que majoritariamente o servidor exerce suas funções próprias do seu cargo de Operador de Máquinas Pesadas na Zona Rural do município;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, senhor SERGIO ZUBACZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.288-7 II/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-45, matriculado sob nº. 4.003, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A gratificação que o servidor perceberá pelo exercício dessa função não constituirá situação permanente, mas vantagem transitória, sendo vedada a incorporação definitiva a remuneração básica do servidor, bem como não servirá de base para recolhimento previdenciário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 720/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2022, classificada em 36º lugar, a Senhora ANNE CATHARYNNE AMANTINO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.477-8 SBSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-96, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e Art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 579/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2903/2022 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09927/2024,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2963/2023,

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que majoritariamente o servidor exerce suas funções próprias do seu cargo de Motorista Habilitação C, D e E, na Zona Rural do município;

Considerando que o servidor labora numa jornada de trabalho com horário especial para que possa cumprir suas funções,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, senhor RENAN JUNIOR RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.594-60 SBSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-07, matriculado sob nº. 3.281, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A gratificação que o servidor perceberá pelo exercício dessa função não constituirá situação permanente, mas vantagem

transitória, sendo vedada a incorporação definitiva a remuneração básica do servidor, bem como não servirá de base para recolhimento previdenciário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA - PR COMSAÚDE/JAGVA

CONSIDERANDO A apresentação do Plano de Aplicação de recursos realizado no reunião ordinária de 19/06/2024, referente à resolução SESA 518/2024 visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Barbaqueia, para a aquisição de 02 (dois) veículos baseado no valor de R\$90.000,00 cada.

SAMAE

EDITAL DE AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 e Nº 020/2024

Table with columns: ITEM, QUANT, UN, OBJETO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, EMPRESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

Jaguariaíva, 19 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA - PR COMSAÚDE/JAGVA

CÂMARA

LEI nº. 3002/2024

EMENTA: Da denominação e da não nominalidade, no Bairro Ponta do Parí, no Município de Jaguariaíva-PR.

Art. 1º A Rua Proposta A, que tem início na Rua Santa Cruz e término na Rua Ponta do Parí, no Município de Jaguariaíva, Paraná, passa a ser denominada "RUA SHURLEY DO NASCIMENTO MENDES", conforme mapa anexo.